INDICAÇÃO

Nº___/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Infraestrutura, que sejam adotadas providências imediatas para a **retirada dos quebra-molas situados nas extremidades (entrada e saída) da antiga Ponte da Barra**, localizada no bairro Barra de Macaé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo **eliminar obstáculos físicos** que vêm causando transtornos e **acidentes recorrentes** com pedestres, especialmente **cadeirantes, idosos, mães com carrinhos de bebê** e pessoas com mobilidade reduzida.

Os quebra-molas, além de **não estarem sinalizados adequadamente**, apresentam **desníveis bruscos** que dificultam a travessia segura de pedestres e comprometem a acessibilidade, contrariando os princípios da **inclusão urbana e mobilidade universal**.

A substituição dos quebra-molas por **outras medidas de moderação de tráfego mais adequadas**, como **faixas elevadas de travessia com rampas acessíveis** ou **sinalização horizontal e vertical reforçada**, é uma alternativa viável e segura.

Solicita-se, portanto, que a Prefeitura realize **vistorias técnicas** no local e proceda com as **adaptações necessárias**, garantindo a

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

segurança e o conforto da população que utiliza diariamente a ponte para deslocamento entre os bairros da Barra, Miramar e região central.

Sala de Sessões, 30 de julho de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br